

O Presidente da República e o candidato Joaquim Chissano

Era inevitável que a confusão se viesse a estabelecer. Já antes se tinha colocado a questão, quando a oposição insistia em pré-campanha e Joaquim Chissano candidamente falava em visitas de trabalho e educação cívica.

Olhando atentamente o quadro legal moçambicano, é extremamente difícil, senão impossível estabelecer onde terminam as prerrogativas do chefe de Estado e onde surge o candidato.

Não é aliás Moçambique o único país onde se colocam estas questões em tempos de eleições. Os cursos de ciências políticas nas universidades americanas falam do "estatuto monárquico" de que desfruta o presidente em relação aos bens e aos meios de que pode dispor durante uma campanha eleitoral. Não é contudo olhar e usar como pretende sugerir uma determinada imprensa distraída do nosso país.

Nos EUA, porque um funcionário da presidência usou um avião oficial para ir fazer uma consulta pessoal foi forçado a demitir-se. Em Moçambique, os aviões da Força Aérea

carregavam areia de Maputo a Mueda e aparentemente nada aconteceu aos responsáveis por tais excentricidades.

O Presidente da República tem direito a um determinado protocolo e à segurança pessoal, independentemente de a sua deslocação ter como objectivo uma campanha partidária. Mas é lícito perguntar:

É necessário o séquito oficial de perfilados apertados de mão como se de visita oficial se tratasse? É necessário que um chefe de capitania se apresente no seu traje de gala para receber o candidato, que o médico distrital tenha que ir saudar o candidato do partido que, eventualmente, nem é o seu?

Quanto à segurança. Deve toda ela ser policial, ou poderiam os militantes do partido assegurar a ordem e a arrumação das pessoas nos comícios? É que não deixa de ser escandaloso verem-se centenas de polícias nos comícios, quando o ministro do Interior e os seus colaboradores se fariam de queixar-se da falta de efectivos.

Menos controversa é a questão das viaturas. Não há nem

Savana, 30 de Setembro de 1994, p.7

pode haver razões que expliquem a utilização de veículos do erário público para mobilizarem pessoas para os comícios do candidato oficial, nem para transportar grupos culturais.

Durante a presente digressão de Joaquim Chissano tem havido indícios de que tais preocupações existem. Em Nampula, uma província mais sofisticada, havia claras indicações em estabelecer tal separação. Chissano e os seus assessores discutiram por exemplo, a oportunidade de assistirem ou não à inauguração das reabilitadas instalações do Hospital de Lichinga. Em Cabo Delgado e Niassa, onde a arrogância do partido-estado é mais evidente, nem sequer houve preocupação em disforçar a utilização dos bens do Estado.

A Frelimo, que chama a sua superioridade moral sobre as outras forças políticas, tem de dar exemplos dessa alegada liderança. É necessário que se criem mecanismos com força legal sobre o que pode e o que não pode fazer o Presidente da República enquanto candidato, como assegurar a correcta separação entre o Estado e os partidos políticos. Mas, enquanto não se criam tais balizas jurídicas, compete à sociedade civil, através das suas instituições, estar atenta às jogadas na zona de penumbra.

A oposição, mais que uma força estridente de "agit-prop" tem de esgrimir argumentos legais e factos para colocar em cheque os abusos e desmandos na utilização dos bens do Estado.

A Imprensa tem de mostrar mais agressividade. Os factos são mais importantes do que as dúvidas decorrentes de ser ou não incluída na próxima viagem presidencial. ■